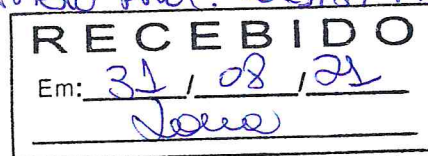




Al Serim, após controle Interno  
com o PROC. 2021/8/9907



**PORTARIA Nº2.095/21, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Luiz André N. de Almeida  
Secretaria de Finanças  
Assessor

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04/02/99, ARTIGO 143, INCISO III, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar **03(três) diárias** a servidora **Maria da Conceição Silva Nascimento**, cargo Professor Pedagogia, lotação Secretaria Municipal de Educação, referente ao deslocamento com destino a Cidade de Boa Vista/RR, **nos dias 01,02 e 03 de setembro de 2021**, para participar do Encontro Regional de Coordenação das Ações da Educação Básica, conforme Processo nº2021/8/9907.

**Art. 2º** - Conceder a referida servidora o valor de cada diária de R\$76,70(setenta e seis reais e setenta centavos), **totalizando o valor de R\$ 920,40 (novecentos e vinte reais e quarenta centavos)**, na rubrica orçamentária de: **06.07 – Fundo Municipal de Educação – Classificação Econômica: 12 361 0006 2.135 – Gestão do Fundo Municipal de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – Subelemento de Despesa: 3.3.90.14.14 – Diárias no Estado 3.3.90.14.15 – Diárias no País Fonte de Recursos: 11110000 – Receita de Impostos e Transferência à Educação.**

**Art. 3º** - O Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 30 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial do  
Município de Castanhal

Edição: 1.501 Período: 28/30/08/2021

Página: 05 Em 30/08/2021

Responsável pela Publicação

Rui Silvio Oliveira Hugaldes

Coord. de Imprensa Oficial

Port. nº 087/21

**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

**Talita Reis Magalhães**  
Secretária Municipal de Administração